

EMENTA: Congratulações a Comunidade Canção Nova, através do Monsenhor Jonas Abib, Luzia Santiago e Wellington Silva Jardim – Eto, enviando os cumprimentos pela outorga do “Reconhecimento Pontifício” no último dia 3, pelo Vaticano.

Senhor Presidente:

Considerando que a Comunidade Canção Nova recebeu, na última segunda-feira (3), oficialmente, o Reconhecimento Pontifício das mãos do presidente do Conselho Pontifício para os Leigos, Dom Stanislaw Rylko;

Considerando que com esta aprovação, a comunidade passa a ser reconhecida como uma Associação Internacional de Fiéis, ou seja, a partir de agora, a comunidade vai estar a serviço não somente de uma Igreja local (arquidiocese ou diocese), mas da Igreja no mundo inteiro;

Considerando que a cerimônia foi realizada na Sala Magna do Conselho Pontifício para os Leigos, com a presença do fundador da Canção Nova, monsenhor Jonas Abib e seus co-fundadores, Luzia Santiago e Wellington Silva Jardim - Eto; além de membros consagrados da comunidade e alguns amigos da obra;

Considerando que a Comunidade Canção Nova, fundada em 2 de fevereiro de 1978 por monsenhor Jonas Abib, sacerdote da diocese de Lorena (SP), empenhado na Pastoral Juvenil sobre o convite dirigido, dois anos antes, pelo seu ordinário, Sua Excelência Dom Antônio Afonso de Miranda, bispo este que de fato, estava fortemente tocado pelo conteúdo da exortação apostólica pós-sinodal Evangelii Nuntiandi e que foi uns dos grandes inspiradores para o surgimento da comunidade;

Considerando que ser reconhecida como uma Associação Internacional de Fiéis significa estar a serviço não somente de uma Igreja local, mas a serviço da Igreja no mundo inteiro e que este ato comprova que a Santa Sé atesta a comunhão da Canção Nova com a Igreja e que vê que ela realiza a sua missão em comunhão com o Sucessor de Pedro e os sucessores dos apóstolos, os bispos;

Considerando que o reconhecimento pontifício serve de garantia de que determinada agregação de fiéis é um membro vivo da Igreja de Cristo e que possui um carisma próprio, participando, em comunhão com todo o corpo eclesial, da única missão que a Igreja recebeu de Cristo;

Considerando que a partir de agora abre-se para a Comunidade Canção Nova um tempo muito fecundo de maturidade eclesial e de expansão internacional, no qual precisará mais do que nunca mostrar o ardente amor que Deus colocou nos corações de seus membros pela Igreja Católica;

Em face ao acima exposto.

Apresentamos à Mesa, consultado o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a Comunidade Canção Nova, através do Monsenhor Jonas Abib, Luzia Santiago e Wellington Silva Jardim – Eto, enviando os cumprimentos pela outorga do “Reconhecimento Pontifício” no último dia 3 de novembro, pelo Vaticano, fazendo consignar na Ata de Trabalhos desta Sessão

Legislativa o reconhecimento deste ato histórico para a nossa região, para o Brasil e para a Igreja Católica do mundo inteiro.

Plenário Dr. Francisco Romano Oliveira, 10 de novembro de 2008.

Vereador José Carlos Gomes – Cal